



Município de Riqueza

DECRETO Nº 3779, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 004/2018, HOMOLOGADO EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Art. 64, inciso VII, da Lei Orgânica e nos termos do Edital 004/2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/12/19

CFE. LEI MUN 602/2012

D E C R E T A:


Marieli Filippi

OAB/SC 47.248

Advogada

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Processo Seletivo, Edital nº 004/2018, homologado em 04 de janeiro de 2019, até 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 10 de dezembro de 2019.


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza


ADEMAR ANTONIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 20/12/19

CFE. LEI MUN 602/2012


Marieli Filippi

OAB/SC 47.248

Advogada

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 10 de dezembro de 2019.